



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREGOEIROS - PREG

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Análise Nº 76/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Processo SEI nº 21.0.000119545-7

Pregão Eletrônico nº 25/2022

Edital de Licitação Nº 25/2022 (3093906) / Termo de Referência Nº 11/2022 (3009653)

ANÁLISE PARA HABILITAÇÃO DE LICITANTE

(Seção XV do Edital de Licitação Nº 25/2022)

Grupo 01: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Instalações Físicas e Prediais.			
Licitante: MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 10.659.927/0001-91.			
15.2.1.	CONSULTA A CADASTROS	Referência:	Análise:
		Consulta a Cadastros: 3230160	
a)	SICAF – Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores	Pág(s). 01	Atende
b)	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Portal do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/), compreendendo: Lista de Licitantes Inidôneos, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas	Pág(s). 02/04	Atende
15.2.2.	A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre outras sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário	Pág(s). 05	Atende
15.3.	HABILITAÇÃO JURÍDICA	Referência:	Análise:
		Documentos de Habilitação: 3196666	
a)	Registro comercial, no caso de empresário individual	N/A	-
b)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva	Pág(s). 01/06	Atende
c)	Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	N/A	-
d)	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício	N/A	-
15.4.	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	Referência:	Análise:
		Documentos de Habilitação: 3196666	
a)	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda	Pág(s). 35/36	Atende
b)	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo à sede do licitante	Pág(s). 30/34 Comprovante de Inscrição Estadual extraído do SICAF [1]	Atende
c)	Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais, à dívida ativa da União e ao Instituto Nacional de Seguridade Social, por elas administrados	Pág(s). 43/44	Atende
d)	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante	Pág(s). 37/42	Atende
e)	Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal	Pág(s). 45	Atende
f)	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas	Pág(s). 46	Atende
15.5.	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	Referência:	Análise:
		Documentos de Habilitação: 3196666	
a)	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo(s) distribuidor(es) da sede do licitante ou de seu domicílio, ou que já tenham tido, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial certificando o cumprimento do plano de recuperação homologado em juízo	Pág(s). 27	Atende
b)	Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis (DRE e balancete contábil) do último exercício social, já exigíveis por lei, devidamente registrados nos órgãos competentes (Junta Comercial do Estado de origem), originais ou cópias autenticadas, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta	Pág(s). 13/26	Atende
	No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de		

b.1)	balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da referida empresa	N/A	-
b.2)	As empresas que se utilizam da ECD – Escrituração Contábil Digital deverão apresentá-las mediante recibo de entrega da declaração, bem como as informações pertinentes à sua escrituração contábil e econômica	N/A	-
15.5.1.	O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira: <ul style="list-style-type: none"> • LG > 1 $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ $LG = (45.377.943,34 + 14.510.408,90) / (16.412.927,47 + 7.800.026,07)$ $LG = (59.888.352,24) / (24.212.953,54)$ $LG = 2,47$ (Atende) • SG > 1 $SG = AT / (PC + ELP)$ $SG = 61.497.035,14 / (16.412.927,47 + 7.800.026,07)$ $SG = 61.497.035,14 / (24.212.953,54)$ $SG = 2,54$ (Atende) • LC > 1 $LC = AC / PC$ $LC = 45.377.943,34 / 16.412.927,47$ $LC = 2,76$ (Atende) 	Pág(s). 15/18; 29	Atende
15.5.2.	As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira, conforme estabelecido na Instrução Normativa SG/MPDG nº 5/2017, por meio de:	-	-
15.5.2.1.	Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação ou item pertinente, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis já exigíveis na forma da lei <ul style="list-style-type: none"> • $CCL \geq 16,66\%$ do Valor Estimado da Contratação $CCL = AC - PC$ $CCL = 45.377.943,34 - 16.412.927,47$ $CCL = 28.965.015,83$ Valor Estimado da Contratação = 10.924.558,44 $16,66\%$ do Valor Estimado da Contratação = $16,66\% \times 10.924.558,44 = 1.820.031,43$ $28.965.015,83 > 1.820.031,43$ (Atende) 	Pág(s). 15/18	Atende
15.5.2.2.	Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta <ul style="list-style-type: none"> • $PL \geq 10\%$ do Valor Estimado da Contratação $PL = 37.284.081,60$ Valor Estimado da Contratação = 10.924.558,44 10% do Valor Estimado da Contratação = 1.092.455,84 $37.284.081,60 > 1.092.455,84$ (Atende) 	Pág(s). 15/18	Atende
15.5.2.3.	Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital Fórmula de cálculo aplicada (conforme Anexo VII-E da Instrução Normativa nº 05/2017 MPDG): <ul style="list-style-type: none"> • $(PL \times 12) / (\text{Valor dos contratos firmados}) > 1$ $PL = 37.284.081,60$ Valor dos contratos firmados = 48.711.721,01 $(37.284.081,60 \times 12) / (48.711.721,01) = 447.408.979,20 / 48.711.721,01 = 9,18$ $9,18 > 1$ (Atende) 	Pág(s). 15/18; 64/66	Atende
15.5.2.4.	A declaração de que trata a sub-condição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social	Pág(s). 19/20; 64/66	Atende
15.5.2.5.	Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas Fórmula de cálculo aplicada (conforme Anexo VII-E da Instrução Normativa nº 05/2017 MPDG): <ul style="list-style-type: none"> • $(\text{Valor da Receita bruta} - \text{Valor dos contratos firmados}) \times 100\% / (\text{Valor da Receita Bruta})$ Valor dos contratos firmados = 48.711.721,01 Receita bruta = 140.583.643,44 $(140.583.643,44 - 48.711.721,01) \times 100\% / (140.583.643,44)$ $(91.871.922,43) \times 100\% / (140.583.643,44)$ $0,6535 \times 100\% = 65,35\%$ Divergência percentual = 65,35% Divergência percentual = 65,35% > 10% (Justificativas) 	Pág(s). 19/20; 64/66 Justificativas insuficientes [2]	-
15.5.3.	O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de	Pág(s). 25/26; 28	Atende

	Contabilidade		
15.7.	DECLARAÇÕES EXIGIDAS	Referência: Documentos de Habilitação: 3196666	Análise:
a)	Declaração constante em anexo a este Edital (Anexo II)	Pág(s). 51 Declaração incompleta [3]	-
b)	Declaração do Anexo 06 do TR	Pág(s). 50	Atende

NOTAS EXPLICATIVAS

N/A = Não aplicável

[1] Licitante não apresentou, entre a documentação juntada no Sistema Compras.gov.br, Comprovante de Inscrição Estadual, documento exigido no item 15.4.'b' do Edital ("15.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista: [...] b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo à sede do licitante"). Conforme disposto no item 15.8.2 do Edital, os documentos extraídos do SICAF substituem os documentos relacionados no item 15.4 (Regularidade Fiscal e Trabalhista), desde que estejam disponíveis para consulta na data da Sessão Pública e se encontrem dentro do prazo de validade. Desse modo, conforme permissivo do Edital (item 15.8.2) e dos arts. 26, § 2º; 40, inciso IV c/c parágrafo único; e 43, do Decreto nº 10.024/2019 ("Art. 26. [...] § 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicafe e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas"; "Art. 40. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa: [...] IV - à regularidade fiscal e trabalhista; [...] Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe e em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos"; "Art. 43. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos, quando os procedimentos licitatórios forem realizados por órgãos ou entidades integrantes do Sisg ou por aqueles que aderirem ao Sicafe") realizei consulta no SICAF no "Nível de Cadastramento IV" (ID 3233156, págs. 01/02), a partir de onde extraí o referido documento, constatando sua regularidade (ID 3233156, pág. 03). Dessa forma, estando o aludido documento disponível para consulta no SICAF, e considerando ainda que não incide no caso a exigência de "prazo de validade" (requisito não aplicável nas hipóteses de "Comprovações de Inscrição no CNPJ/Estadual/Municipal", em que o basta a situação de regularidade/habilitação cadastral atestada pelo órgão emissor do documento - informação ratificada mediante consulta no sítio eletrônico respectivo "<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/CCC>", na forma do item 15.8.3 do Edital c/c art. 43, § 3º do Decreto nº 10.024/2019 - ID 3233156, págs. 04/06), conclui-se que o Licitante atende ao item 15.4.'b' do Edital.

[2] Licitante apresentou justificativa sucinta para a divergência percentual superior a 10% entre o valor da Declaração da Relação de Compromissos assumidos e o valor da Receita Bruta indicado no Demonstrativo de Resultado de Exercício. Considerando tratar-se apenas de explicação adicional referente a documentação já apresentada, cabe a adoção de diligência destinada a complementar a instrução processual (item 28.5 do Edital), solicitando do Licitante que apresente detalhamentos adicionais à justificativa apresentada.

[3] Licitante apresentou Declaração de atendimento à Resolução/CNJ nº 07/2005 (ID 3196666, pág. 51), contudo não apresentou Declaração de atendimento à Resolução/CNJ nº 156/2012. Nada obstante, verifica-se que o Licitante assinalou no Sistema Compras.gov.br as declarações de concordância com os termos do Edital e de cumprimento dos requisitos de habilitação (itens 3.9.2 e 5.3 do Edital: "3.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações: [...] 3.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital"; "5.3. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital"), bem como apresentou a Declaração para Habilitação, constante do Anexo 06 do Termo de Referência, declarando, sob as penas da lei, a ausência de impedimentos à participação no certame ou de fatos impeditivos à habilitação (ID 3196666, pág. 50). Desta forma, cabe a adoção de diligência destinada a complementar a instrução processual (item 28.5 do Edital), solicitando do Licitante que ratifique a afirmação já apresentada de atendimento a todos requisitos de habilitação, mediante declaração específica de atendimento à Resolução/CNJ nº 156/2012, em complemento à declaração genérica de atendimento aos requisitos de habilitação num sentido amplo (assinaturas no Sistema Compras.gov.br e apresentação da Declaração para Habilitação).

ANÁLISE:

Licitante atende aos requisitos de Condições de Participação e apresentou a documentação de Habilitação Jurídica, de Regularidade Fiscal e Trabalhista e de Qualificação Econômico-Financeira.

Quanto às justificativas referidas no item 15.5.2.5 do Edital, cabe a adoção de diligência destinada a complementar a instrução processual, solicitando do Licitante que apresente detalhamentos adicionais à justificativa apresentada.

Quanto à Declaração exigida no item 15.7.'a' do Edital, cabe a adoção de diligência destinada a complementar a instrução processual, solicitando do Licitante que apresente Declaração complementar específica de atendimento à Resolução/CNJ nº 156/2012.

Diligências a serem adotadas com fundamento nos itens 14.1.'d' e 28.5 do Edital ("14.1. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar, de forma integral, no prazo máximo de 04 (quatro) horas, contadas da solicitação do Pregoeiro, via sistema eletrônico (ComprasNet), como anexo, os seguintes documentos: [...] d) documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, considerando a análise prévia realizada pelo pregoeiro"; "28.5. É facultado ao Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, devendo os licitantes atender às solicitações, no prazo estipulado, contado da convocação, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação") c/c arts. 19, inciso II e 26, § 9º do Decreto nº 10.024/2019 ("Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica: [...] II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares"; "Art. 26. [...] § 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38").

Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal

Pregoeiro TJ/PI

Teresina/PI, 04/maio/2022



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal**,



Pregoeiro, em 04/05/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3230151** e o código CRC **6C40AD78**.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.659.927/0001-91 DUNS®: 899804197
Razão Social: MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/10/2022
FGTS Validade: 22/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/06/2022
Receita Municipal Validade: 04/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (*)

Emitido em: 02/05/2022 09:48

1 de 1

CPF: 047.041.663-76 Nome: FERNANDO MOURA REGO NOGUEIRA LEAL

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2022 09:49:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **10.659.927/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2022 às 09:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.659.927/0001-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 626F.D3D1.AA5E.7889 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2022 às 09:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 737.567.173-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 626F.D432.E48C.D986 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.659.927/0001-91 DUNS®: 899804197
Razão Social: MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 194690890
Inscrição Municipal: 1018108

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/06/2022
Código de Controle: 2204191065992700019101

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/05/2022
Código de Controle: 159.561/21-05

Consulta Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor	DUNS@	
10.659.927/0001-91	MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	Não consta na RFB 	Credenciado	899804197	
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível IV				
17/01/2023	Cadastrado				

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual	Arquivo Comprobatório
<input type="text" value="194690890"/>	± DOWNLOAD
Inscrição Municipal	Arquivo Comprobatório
<input type="text" value="1018108"/>	± DOWNLOAD

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante
 Certidão Decisão Judicial Isenção

Código de Controle da Certidão	Data de Validade	Arquivo Comprobatório
2204191065992700019101	<input type="text" value="18/06/2022"/>	± DOWNLOAD

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante
 Certidão Decisão Judicial Isenção

Código de Controle da Certidão	Data de Validade	Arquivo Comprobatório
159.561/21-05	<input type="text" value="04/05/2022"/>	± DOWNLOAD

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	10659927000191	194690890	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
RUA CLODOALDO FREITAS	1042	TERESINA	PI
Complemento:	Bairro:	CEP:	
	CENTRO	64000360	

Telefone:	Endereço Eletrônico:
32329935	erica@zilton.com.br

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

CNAE Secundário:

7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 7830200 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 8130300 - Atividades paisagísticas; 5250804 - Organização logística do transporte de carga; 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 7820500 - Locação de mão-de-obra temporária; 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4120400 - Construção de edifícios; 8599603 - Treinamento em informática; 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas; 4321500 - Instalação e manutenção elétrica; 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 7711000 - Locação de automóveis sem condutor; 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 8299701 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	27/04/2009		07/03/2018

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscricao gera credito ao destinatario

Observações:

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 10.659.927
MUTUAL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	10.659.927/0001-91	194690890	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

[Contribuinte](#) [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:	MUTUAL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Situação CNPJ:	Sem restrição
UF:	PI - 22	Situação IE:	Habilitado
CNPJ:	10.659.927/0001-91	CNAE Principal	8121400
Inscrição Estadual (IE):	194690890		
Tipo IE:	IE Normal		
Data Situação na UF:	02/06/2021		

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
		Data Início Atividade: 27/04/2009		Data Fim Atividade:		
		Regime de Tributação: Normal				
		Informação da IE como Destinatário: Obrigatória				
		Porte da Empresa: Demais empresas				
		CNAE Principal: 8121400				
		Crédito Presumido: Não				
		Tipo Produtor: Não				
Dados de Endereço						
		Município IBGE: 2211001 - Teresina		UF de Localização: PI		
		Logradouro: RUA PADRE MOISES SANTOS		Nro: 2265		
		Complemento:		Bairro: SAO JOAO		
		CEP: 64045430				

[Voltar](#)

